



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 023/99

Concede Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas prerrogativas Legais e Regimentais,

RESOLVE:

Conceder a servidora efetiva deste Poder Legislativo MARLI MARIA CORRÊIA, Servente, Carreira I, Classe "B", 30 (trinta) dias de férias regulamentares à partir do dia 01 de outubro do ano em curso, relativo ao período aquisitivo de 10 de abril de 1998 a 09 de abril de 1999.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, 23 de setembro de 1999.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal